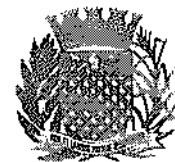




Prefeitura Municipal de

São Pedro

TRABALHO E DESENVOLVIMENTO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO

Rua Valentim Amaral, 748 -- Centro

CEP 13520-000 -- São Pedro/SP

www.saopedro.sp.gov.br

Tel.: (19) 3481-9200

Ofício n° 556/2013/GP.

São Pedro, 27 de setembro de 2013.

**A Sua Excelência o Senhor
Dr. Cássio Hellmeister Capellari
Presidente da Câmara Municipal de São Pedro
Pç. Adolpho B. Bragaia, 846
São Pedro / SP.**

Assunto: **Requerimento n° 073/2013.**

Senhor Presidente,

Com os nossos atenciosos cumprimentos, vimos mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência e dessa Colenda Casa de Leis com a finalidade de encaminhar, em anexo, resposta ao requerimento supramencionado de autoria do nobre Vereador Sr. Elias Garcia Candeias.

Sendo o que nos oferecia para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevado respeito e distinta consideração.

Atenciosamente,

**Hélio Donizete Zanatta
Prefeito Municipal**

Número de Protocolo

00594/2013

Câmara Municipal de São Pedro
Data: 30/09/2013

10:01 15:52:00

Procedência: PELA REACULIVO

Assunto: Resposta a requerimento nº 073/2013



Prefeitura Municipal de

São Pedro

TRABALHO E DESENVOLVIMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DES. SOCIAL

OFÍCIO ESPECIAL

São Pedro, 30 de setembro de 2013.

ASSUNTO: Encaminha resposta ao requerimento nº 073/2013.

Senhor Prefeito,

Com os nossos atenciosos cumprimentos, venho à presença de Vossa Senhoria, encaminhar resposta ao Requerimento nº 073/2013, de autoria do nobre Vereador Elias Garcia Candeias, que “Requer ao Chefe do Executivo, interagir junto ao Grupo de Vigilância Sanitária – Divisão Piracicaba, solicitando informações sobre quais os critérios está sendo utilizados para a fiscalização da Vigilância Sanitária no comércio de nossa cidade”.

Ressaltamos que de acordo com o informado a esta Secretaria os mesmos seguem ao determinado na Portaria CVS 5, de 09 de abril de 2013, que “Aprova o regulamento técnico sobre boas práticas para estabelecimentos comerciais de alimentos e para serviços de alimentação, e o roteiro de inspeção, anexo”.

Os técnicos da área de alimentos do Grupo de Vigilância Sanitária de Piracicaba (GVS XX) passaram a realizar inspeções conjuntas com a equipe de São Pedro, dentro do “Programa Grandes Eventos FIFA 2014”, por este município estar classificado como Estância Hidromineral.

Todavia, em virtude da necessidade de implantação de novos sistemas de modernização da gestão pública e necessidade do aperfeiçoamento do trabalho de nossos servidores, bem como para que sejam realizadas ações educativas, como palestras, entre outras, solicitamos, conforme documento anexo, a suspensão da realização do programa em nosso município.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Senhoria, nossos protestos de elevado respeito e distinta consideração.

Atenciosamente,

LEANDRO CARNEIRO SANCHES
Coordenador de Vigilância em Saúde

A Sua Excelência
Hélio Donizete Zanatta
DD Prefeito de Soa Pedro



Prefeitura Municipal de

São Pedro

TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

NAOR - PIRACICABA PROTOCOLO		
Núm.ero	Data	Rubrica
0707/13	23/07/13	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO

Rua Valentim Amaral, 748 – Centro

CEP 13520-000 – São Pedro/SP

www.saopedro.sp.gov.br

Tel.: (19) 3481-9200

OFÍCIO Nº 523/2013

São Pedro, 09 de setembro de 2013.

Ilustríssimo Senhor Diretor,

Com os nossos atenciosos cumprimentos, vimos através deste solicitar a Vossa Senhoria a suspensão no âmbito da realização do “Programa Grandes Eventos – Copa do Mundo FIFA 2014” no âmbito deste Município.

Solicitamos tal suspensão em virtude da implantação de novos sistemas de modernização da gestão pública, que visam melhorar e aperfeiçoar os trabalhos desenvolvidos e ainda para que não há prejuízos ao trabalho rotineiro desenvolvido pelos nossos servidores.

Sendo o que nos oferecia para o momento, louvamos do ensejo para reiterar a Vossa Senhoria, nossos protestos de elevado respeito e distinta consideração.

Atenciosamente,

THIAGO SILVEIRO DA SILVA

Secretário de Governo

A Sua Senhoria

Luiz Alberto Buschinelli Carneiro

DD Diretor Técnico de Saúde II – GVS - Grupo De Vigilância Sanitária XX - Piracicaba